



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores

259.000 litros de água



23.000 quilowatts de energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



Atos Administrativos

Extratos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do 6º Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2019.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS em Assis e na região, por meio de transferência de recursos financeiros, custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Epidemia COVID 19; **DOTAÇÃO:** 02 Poder Executivo, 0210 Secretaria Municipal de Saúde, 021004 Média Alta Complex. Amb. Hospitalar, 10.302.0080.2182.0000 Parceiros do SUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Portaria 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, Portaria nº 568/gm/ms, de 26 de março de 2020, Portaria 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 373, de 01 de março de 2021.

Assis (SP), em 10/032021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.384, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Extraordinário de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para atendimento de despesas que ocorrerão como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarada em situação de emergência pelo Decreto Nº 8.107, de 23 de março de 2.020, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1531 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00
	FONTE DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
	APLICAÇÃO 312 027 COVID - PORTARIA GM/MS 373/2021	

TOTAL.....R\$1.440.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de recurso disponibilizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS 373, de 02 de março de 2021, para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a ser verificado na receita (1718.03.2.1.00.08) durante o exercício de 2021.

Art. 3º - Fica incluída a Ação especificada no artigo anterior, no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de março de 2021.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.385, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

**Altera dispositivos do Decreto nº 8.247,
de 04 de setembro de 2020.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 1º do Decreto nº 8.247, de 04 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Fica autorizada a concessão do percentual máximo de insalubridade, equivalente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, para todos os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de março de 2021.



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.893, DE 11 DE MARÇO DE 2021.
Projeto de Lei nº 05/21 Vereador: Vinícius Guilherme Símilli

**Dispõe sobre a publicação no Portal da
Transparência do Município de Assis, da lista
dos nomes das pessoas vacinadas contra a
Covid-19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Administração Municipal publicará, no Portal da Transparência do Município de Assis, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:

- I- nome completo, sexo e data de nascimento da pessoa vacinada;
- II- número do cartão SUS da pessoa vacinada;
- III- identificação da categoria do grupo prioritário que a pessoa vacinada está vinculada;
- IV- data da aplicação da vacina (todas as doses);
- V- nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;
- VI- registro do estabelecimento de saúde onde foi aplicada a vacina no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- VII- nome do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;
- VIII- código e lote da vacina aplicada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de março de 2021.



Atos Legislativos

Atos da Mesa



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Estabelece, de forma excepcional, os horários das Sessões Ordinárias durante a vigência da restrição estabelecida no Art. 4º. Do Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021 e em consonância com os Decretos Municipais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pelo novo Coronavírus;

RESOLVE:

Disciplinar, excepcionalmente, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Assis durante a restrição contida no Art. 4º do Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, e, em consonância com os Decretos Municipais, da seguinte forma:

Art. 1º. Durante a vigência Art. 4º do Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, e, em consonância com os Decretos Municipais, no sentido de recomendar a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo e do Município de Assis ao desempenho das atividades essenciais, no período das 20h00 às 5h00 e nas demais condições estabelecidas, as Sessões Ordinárias ocorrerão, excepcionalmente, no seguinte horário:

- I. As Sessões Ordinárias que ocorrerem durante o período da restrição a que alude o caput deste artigo, iniciar-se-á às 18h00 com término às 20h00;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com a divulgação de seu teor nos meios de comunicação oficial da Câmara e Município.

Câmara Municipal de Assis, 11 de março de 2021.


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Presidente


GERSON ALVES DE SOUZA
1º Secretário


LUIS ANTONIO RAMÃO
Vice-Presidente


NIVALDO DOS SANTOS
2º Secretário



Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS – ON LINE.** Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as 14
3 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/98746335389?pwd=T1k2ZEo2YnFRK0doaTdRRnIS2RhZz09_Meeting+ID%3A98746335389)
4 [br.zoom.us/j/98746335389?pwd=T1k2ZEo2YnFRK0doaTdRRnIS2RhZz09_Meeting ID: 987 4633](https://conasems-br.zoom.us/j/98746335389?pwd=T1k2ZEo2YnFRK0doaTdRRnIS2RhZz09_Meeting+ID%3A98746335389)
5 5389 Passcode: 823413, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis.
6 Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina Sprícido (AVCCA),
7 Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Tatiane Pangone Villarino Gomes (APAE), Ana
8 Carolina Alencar Betine (Circus), Maria Madalena de Camargo (EAP), Vilma Rodrigues
9 Cipriano Soares (Coocassis), Vagner José de Campos (Sincomerciário), Vanda Moreira da
10 Costa Gomes Rocha (APCD), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB), Marcos Abelbeck de
11 Oliveira (SM), Andrea Fauzia Rossi Lopes (Func), Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti
12 (SMS), Carolina Camargo Oliveira (SME) e Telma Gonçalves Cameiro Spera de Andrade
13 (UNESP). **Suplentes:** Célia de Carvalho Ferreira Penço (ACIA), Cátia Auxiliadora Ribeiro
14 (SM), Luiz Fabiano Franco Lima (Func), Célia Alves Nobrega Silva (HR), Almir Martinês
15 Moreno (SMS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Eduardo Augusto Vella
16 Gonçalves (FEMA), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural), Diléa Zanotto Manfio (SR), Ingrid
17 Salgueiro Jarandilha da Silva (CRP), Maria Donizete Theodoro (Sindsaúde), Selma
18 Domingos (Sindsaúde), Beatriz de Souza Dias (HR) e Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa).
19 **Convidados:** Dr. Roque (Jurídico SMS), Tânia Tanus (SMS), Paula (saúde mental), João
20 Francisco (VISA), Camila (SMS), Natan Soares (Comunidade), Eva Martins (SMS) e Laura
21 (Circus). O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a
22 reunião. Lamenta a morte das vítimas da Covid em especial uma profissional da saúde,
23 atuante no Hospital Regional de Assis. Coloca em votação a ata de **12/01/21** que foi enviada
24 previamente para os conselheiros, é **aprovada por unanimidade. Correspondências**
25 **enviadas:** 1. Of. 01/21 – Para SMS – Solicitando informações sobre a vacinação Covid.
26 **Correspondências Recebidas – 1.** Mem.015.21- SMS – Encaminha Prestação de Contas
27 da Secretaria Municipal da Saúde referente a 12/20 – enviada para COFI; 2. Email da FEMA
28 Encaminha Relatório de Indicadores referente a 01/21 – Enviado para COFI; 3. Ofício 43/21
29 da SMS Faz encaminhamento de decreto nº 8341 de 13/01/21 e Decreto nº 8.357 de
30 29/01/21; 4. Relatório do Clube da Cadeira de Rodas referente a 01/21; 5. Ofício 05/21 da
31 SMS – Resposta ao ofício SMS 01/21 anexo o Plano Operativo da Campanha de Vacinação
32 Covid 19 e a Portaria 01/21. **FALA DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **Benedita**
33 **Quintiliano Pereira** questiona se o NAR do HR esta atendendo o Municipio de Ourinhos? A
34 conselheira **Cátia Auxiliadora Ribeiro** em nome dos funcionários oferece apoio para a
35 Secretária Cristiani e equipe. **FALA DA SECRETARIA:** A secretária Cristiani Silvério de
36 Andrade Bussinatti agradece a fala da Cátia, esclarece que o NAR no HR é referência para
37 os 25 Municípios, apresenta para a Plenária o Plano Nacional de Vacinação e que tem
38 tentado cumpri-lo conforme recebe as doses. **Ordem do dia: 1. Recurso Fundo a Fundo –**
39 **Atenção à Saude da População para Procedimentos no MAC - Portaria 3515 de 17/12/20-**
40 **custeio do CAPS infante juvenil de Assis – R\$ 385.560,00 (Trezentos e oitenta e cinco**
41 **mil, quinhentos e sessenta reais).** O representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir
42 Martinês Moreno, apresenta, esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de**
43 **Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **2. Utilização de Saldos**
44 **remanescentes conforme planilha, no valor total de R\$ 416.839,27 (Quatrocentos e**
45 **dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), em atendimento**
46 **a Lei complementar 172 de 15/04/20 e resolução 22 de 27/07/17.** O representante da

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 Secretaria Municipal da Saúde, Almir Martinês Moreno, apresenta, esclarece as dúvidas, o
2 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade.
3 **3. Transferência judicial vinculada à vara do Juizado Especial Civil e Criminal da**
4 **Comarca de Assis em favor do Fundo Municipal da Saúde no valor de R\$ 39.485,93**
5 **(Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos);** O
6 representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir Martinês Moreno, apresenta,
7 esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é
8 aprovado por unanimidade. **4. Projeto de alocação de recursos complementares ao**
9 **custeio das Instituições Filantrópicas – Santa Casa de Assis no valor de R\$ 686.482,03**
10 **(Seicentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos).** O
11 representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir Martinês Moreno, apresenta,
12 esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é
13 aprovado por unanimidade. O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** encerra a reunião
14 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, secretária
15 da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis
16 09 de fevereiro de 2021.

Nelma Maria de Oliveira
Marcos Abelbeck de Oliveira
Almir Martinês Moreno



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS – ON LINE.** Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um,
3 as 14 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09)
4 [br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09](https://conasems-br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09), Meeting ID: **938**
5 **44144473** **Passcode: 386298**, Find your local number: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09)
6 [br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09](https://conasems-br.zoom.us/j/93844144473?pwd=MGt0Mi8yZGIxV2t4dE9pcjdOZUwzQT09). a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis.
7 Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina Sprícido (AVCCA),
8 Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Tatiane Pangone Villarino Gomes (APAE), Ana
9 Carolina Alencar Betine (Circus), Maria Madalena de Camargo (EAP), Vilma Rodrigues
10 Cipriano Soares (Coocassis), Eduardo Augusto Vella Gonçalves (FEMA), Vanda Moreira da
11 Costa Gomes Rocha (APCD), Marcos Abelbeck de Oliveira (SM), Andrea Fauzia Rossi Lopes
12 (Func), Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS), Carolina Camargo Oliveira (SME),
13 Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP).
14 **Suplentes:** Luiz Fabiano Franco Lima (Func), Almir Martinês Moreno (SMS), Marlon
15 Fernandes (SMAS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Diléa Zanotto Manfio
16 (Sind Rural), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB), Ingrid Salgueiro Jarandilha da Silva (CRP)
17 e Maria Donizete Theodoro (Sindsaúde). **Convidados:** Tânia Tanus (SMS), Paula (saúde
18 mental), João Francisco (VISA) e Fernanda Telles (SMS). O Presidente **Marcos Abelbeck**
19 **de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a reunião. Solicita inclusão de pauta solicitada
20 pela secretaria Municipal de saúde: SISPACTO 2021, todos concordam. **Ordem do dia: 1.**
21 **Relatório da COFI- Comissão de Orçamento e Finanças, referente a Prestação de**
22 **Contas do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.** O
23 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta o excelente trabalho realizado pela
24 Comissão e passa a palavra para a conselheira Benedita Quintiliano apresentar o relatório:
25 **AMPARO LEGAL:** Art. 41 e 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 e Art. 34 e 35 da Lei Complementar
26 nº 141/2012.
27 **FONTE DE DADOS:** Caderno de Prestação de Contas Mensais, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Assis,
28 incluindo balancetes das receitas e despesas dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro que compõe o 3º
29 quadrimestre de 2020.
30 Segundo o art. 41, da Lei n. 141 de 13 de janeiro de 2012: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão
31 a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o
32 relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na
33 qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo
34 ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O Parecer do Conselho
35 deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e na sequência, complementar o relatório do gestor para a Audiência
36 Pública, além de compor o Relatório de Gestão - RAG. A reunião esteve centrada em duas questões:

37 1. **ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO,**
38 **COM BASE NO CADERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS COMPLETANDO O 3º QUADRIMESTRE DO**
39 **EXERCÍCIO/2020.**

40 **DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO 2020**
41

RESUMO ACUMULADO JANEIRO / DEZEMBRO	
DESPESAS	GASTO ANO
EMPENHADAS	87.960.561,65
LIQUIDADAS	87.649.812,37
PAGAS	87.184.182,54
REPASSES RECEITAS VINCULADAS	46.806.837,13
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) EMPENHADAS	54.020.887,28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICIPIO) LIQUIDADAS	53.821.727,55
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICIPIO) PAGAS	53.507.831,45
RECEITA DO MUNICIPIO = BASE DE CÁLCULO QUE DEVEM SER INVESTIDO EM SAÚDE = MÍNIMO 15 %	238.283.948,98
APLICAÇÃO DO MUNICIPIO DESPESAS EMPENHADAS	22,67 %
APLICAÇÃO DO MUNICIPIO DESPESAS LIQUIDADAS	22,59 %
APLICAÇÃO DO MUNICIPIO DESPESAS PAGAS	22,46 %

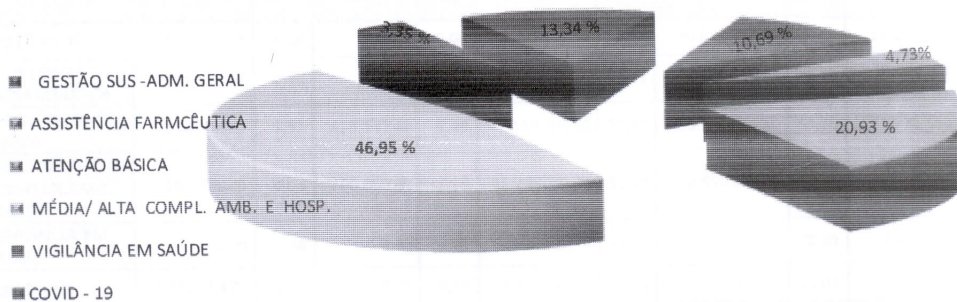
1 Nesta planilha observa-se que a contrapartida Municipal, ficou acima do limite exigido por lei, cujo valor mínimo é de 15%.
2 Comparando com o exercício anterior houve um aumento no percentual aplicado em saúde de 1,63 %.

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO LONGO DOS QUATRO MESES, PARA EMISSÃO DESTES PARECER, QUE SERÁ APRECIADO E VOTADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.1 - PARECER DA COFI SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

3
4
5 A Dotação Orçamentária inicial da Secretaria Municipal de Saúde que era de R\$ 82.085.000,00 encerrou o 3º quadrimestre
6 e respectivamente o exercício em R\$ 90.151.097,29 representando um acréscimo de 9,83%, graças às emendas
7 parlamentares e às suplementações oriundas das Leis e Decretos ocorridos no período. Neste valor não está sendo
8 considerados os recursos recebidos para atender as despesas com a pandemia do COVID-19, onde se criou uma funcional
9 programática dentro do Grupo Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Com exceção dos repasses para o
10 enfrentamento ao COVID-19 destinados à Sta. Casa de Misericórdia de Assis, que foram incluídos no Programa Parceiros
11 do SUS (contrariando o que determina a lei, uma vez que não deve ser inserido ao orçamento da Saúde), criando apenas
12 rubricas específicas. O total do recurso recebido para o combate a pandemia do COVID-19 foi de R\$ 13.879.700,10 que
13 significa um aumento na dotação orçamentária de 13,34%, e foi utilizado R\$ 6.858.210,59 correspondendo a 49,41 %. De
14 acordo com a Lei o saldo poderá ser utilizado no próximo exercício.
15

2.1.1 - GRÁFICO: DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO POR GRUPOS DE FINANCIAMENTO



GRUPOS	INICIAL	ATUAL	ALTERAÇÃO	ATÉ DEZEMBRO	UTILIZAÇÃO
GESTÃO SUS-ADM.GERAL	10.822.554,12	11.120.072,43	2,75	10.686.108,98	96,10
ASSIST.FARMACÊUTICA	4.867.800,00	4.923.884,64	1,15	4.861.655,97	98,74
ATENÇÃO BÁSICA	18.994.000,00	21.775.154,46	14,64	21.055.702,43	96,70
MÉDIA/ALTA COMPL. AMB.HOSP	44.002.945,88	48.843.561,94	11,00	47.599.822,97	97,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.397.000,00	3.488.423,82	2,67	3.446.522,02	98,80
TOTAL	82.084.300,00	90.151.097,29	9,83	87.649.812,37	97,23

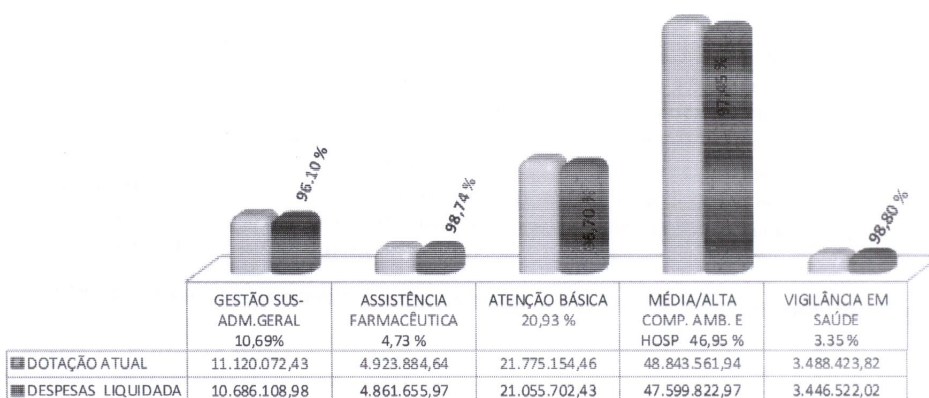
25

Handwritten signatures in blue ink.

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

2.1.2.2 - GRÁFICO: DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO POR GRUPOS DE FINANCIAMENTO

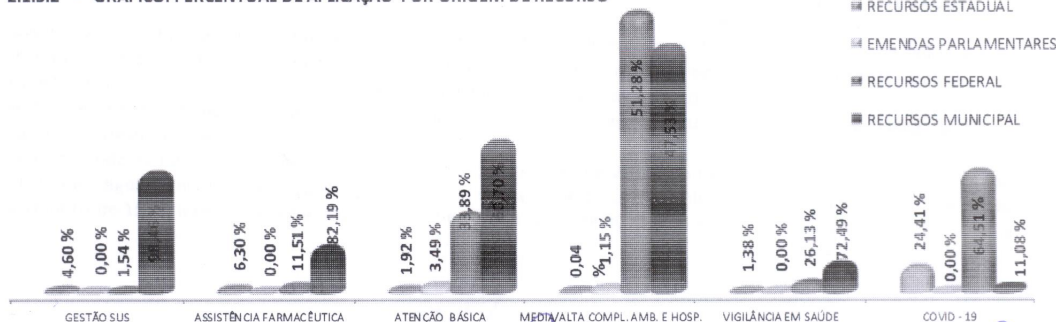


2.1.3 - Destacamos na planilha e no gráfico abaixo os percentuais de aplicação por fonte de recurso

2.1.3.1 - PLANILHA: DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NOS BLOCOS POR ORIGEM DE RECURSO

ORIGEM DA DOTAÇÃO	ESTADUAL	% APLIC.	EMENDA PARL.	% APLIC.	FEDERAL	% APLIC.	MUNICIPAL	% APLIC.	TOTAL GERAL	% APLIC.
GESTÃO SUS	137.993,03	4,60	0,00	0,00	48.265,55	1,54	10.933.813,85	98,46	11.120.072,43	10,69
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	272.120,98	6,30	0,00	0,00	549.500,43	11,51	4.102.263,23	82,19	4.923.884,64	4,73
ATENÇÃO BÁSICA	214.305,17	1,92	610.587,49	3,49	7.148.605,30	33,89	13.801.656,50	60,70	21.775.154,46	20,93
MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB. E HOSP.	107.500,00	0,04	360.000,00	1,15	25.785.782,39	51,28	22.590.279,63	47,53	48.843.562,02	46,95
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1,38	0,00	0,00	846.670,66	26,13	2.641.753,16	72,49	3.488.423,82	3,35
COVID - 19	2.268.954,80	24,41	0,00	0,00	11.105.745,30	64,51	505.000,00	11,08	13.879.700,10	13,34
TOTAL	3.000.873,98	2,88	970.587,49	0,93	45.484.569,63	43,72	54.574.766,37	52,46	104.030.797,47	100

2.1.3.2 - GRÁFICO: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO POR ORIGEM DE RECURSO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSIS

1 2.1.4 – PARECER DA COFI SOBRE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 Conforme já víamos alertando desde o início do exercício, para conseguir o equilíbrio das despesas com pessoal e encargos,
3 foi necessário a emissão de Decretos de Créditos Suplementares em todos os Grupos e em todas as fontes. É possível
4 observar, analisando os Decretos emitidos neste quadrimestre, principalmente no mês de Dezembro que houve
5 transferência entre fontes diferentes, bem como em grupos diferentes, contrariando a Portaria nº 3992 de 28 de Setembro
6 de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços
7 de saúde do Sistema Único de Saúde. Ressaltamos que os recursos destinados em 2019 para atender as despesas com
8 pessoal e encargos mesmo com a contratação de 43 novos colaboradores, encerrou o exercício em R\$ 42.099.207,84. Já
9 neste exercício a Dotação Orçamentária prevista inicialmente para atender estas despesas era de R\$ 43.893.746,42 e
10 encerrou com a Dotação Orçamentária de R\$ 47.047.201,17 o que corresponde a 11,75% de aumento. Vale destacar que
11 foi realizada 28 novas contratações neste exercício.

12 2.1.5 – PARECER DA COFI SOBRE DECRETOS EMITIDOS NESTE QUADRIMESTRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE 13 SAÚDE

14 Desde o advento da Portaria nº 204/2007, os blocos de financiamento sempre se caracterizaram por serem blocos
15 financeiros, tendo uma conta corrente vinculada a cada um dos 5 blocos de custeio, exceto o Bloco de Investimento, que
16 se caracterizava por ter contas correntes vinculadas a cada projeto.
17 A característica orçamentária sempre esteve presente nos grupos de funcionais programáticas que marcavam cada um
18 dos blocos de custeio: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica,
19 Vigilância em Saúde e Gestão do SUS.
20 A Portaria nº 3992 de 28 de Setembro de 2017, traz expressivas mudanças na forma de transferência dos recursos
21 financeiros para custeio e investimento, uma vez que os recursos para custeio serão transferidos para uma só conta
22 corrente no Bloco de custeio e os recursos para investimentos, serão transferidos para uma só conta corrente no Bloco
23 de investimento.
24 A junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco, no entanto, mantém Grupos de ações dentro
25 do Bloco de Custeio (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Assistência Farmacêutica,
26 Vigilância em Saúde e Gestão do SUS). Esses grupos de ações deverão refletir a vinculação, ao final de cada exercício, do
27 que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e que deu origem ao repasse do recurso,
28 bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
29 As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem
30 refletir as ações pactuadas de governo, ao cumprimento do objeto e dos compromissos estabelecidos em atos normativos
31 específicos.
32 Na medida em que houve remanejamento orçamentário de uma fonte de recurso vinculada para outra, de um grupo de
33 Ação para outro, qual recurso financeiro atendeu estas despesas? Se existe recurso financeiro do tesouro, para atender
34 este remanejamento, porque utilizou Dotação Orçamentária de recurso vinculado para complementar Dotação
35 Orçamentária do Tesouro e vice versa?
36 De acordo com a Portaria nº 3992 de 28 de Setembro de 2017, os remanejamentos de recursos vinculados entre Grupos
37 de Financiamento, é obrigatório a sua regularização até o final do exercício, o que não ocorreu.

38 2.1.6 – PARECER DA COFI SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS PROJETOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

39 “Cabe aos Conselhos de Saúde, que têm caráter permanente e deliberativo, a definição da política de saúde e suas
40 prioridades. A definição das prioridades deve ser feita a partir de demandas legitimadas socialmente, inclusive nos
41 aspectos econômicos e financeiros, o que exige visibilidade na gestão dos recursos”.(Lei 141/2012).
42 Neste exercício foram incluídos três projetos que não passaram pelo Conselho Municipal de Saúde, portanto não houve
43 a avaliação deste segmento.
44 Descumprindo assim a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de
45 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990) e Lei nº 8.142 de 28 de
46 Dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, que tem como objetivo além de outros, a

4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 consolidação, o fortalecimento, e a ampliação do processo de Controle Social do SUS por meio do Conselho Municipal
2 de Saúde que é a instância representativa da Comunidade.

3 Dito isto, passamos a relator os projetos:

4 ✓ 1º Projeto – Anteriormente denominado “Conv/Projeto Santa Clara”, a denominação foi alterada para “
5 Cirurgias de Cataratas”

6 ✓ 2º Projeto – Anteriormente denominado “Associação Filantrópica Nosso Lar”, a denominação foi alterada para
7 “Exames de Colonoscopia”.

8 Ocorre que dentro do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, já existe uma sub função
9 denominada “Regulação do Sistema”, cuja finalidade é atender entre outras, pequenas cirurgias(inclusive de cataratas),
10 exames e demais necessidades dos usuários que não estão contempladas na estrutura local de saúde . Sendo assim por
11 que a necessidade de se criar nova rubrica dentro do Programa da Atenção Básica?

12 Para quais usuários será utilizado este recurso?

13 É necessário a organização dos serviços, de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos. É vedado por Lei fila
14 dupla no SUS.

15 ✓ 3º Projeto – Casa de Apoio de Jau

16 Este projeto tem um objetivo social muito importante e necessário aos pacientes portadores de Neoplasias, que utilizam
17 o Hospital Amaral Carvalho em Jau.

18 Ocorre que as diretrizes que devem ser consideradas com os princípios do SUS para definição das ações e serviços de
19 saúde de acordo com a Lei 141/2012 são aquelas que:

20 I – sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

21 II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação;

22 III – sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas
23 públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da
24 população. (grifo nosso).

25 A lei define também aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de
26 apuração dos percentuais mínimos.

27 Considerando que as despesas decorrentes deste projeto não se caracterizam como investimento em saúde e assim
28 sendo não poderá estar incluída no percentual mínimo de aplicação e principalmente não pode constituir projeto de
29 Atenção Básica, Portanto não deverá estar incluído no orçamento da saúde.

30 A possibilidade que vislumbramos visando obedecer à legislação vigente é transferir este projeto para a Secretaria de
31 Assistência Social, por tratar-se de atividade específica daquela área.

32 Ou realocá-lo no Programa Gestão do SUS - Adm. Geral, pois este Programa é responsável pela manutenção da estrutura
33 organizacional do sistema local de saúde. E mesmo assim correndo o risco de ser apontado pelo Tribunal de Contas.

34 2.1.7 – PARECER DA COFI SOBRE AS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE

35 Em acompanhamento as Prestações de Contas, esta Comissão ano a ano vem apontando a existência de empenhos
36 processados de um único fornecedor que estão nesta lista desde 2014. Se a despesa foi processado o que impede o seu
37 pagamento? Não houve alteração na lista.

38

3 - CONCLUSÃO

39 1. As despesas com pessoal devem ser acompanhadas e registradas conforme preceitua a Lei de Responsabilidade
40 Fiscal, em seu art. 20, II, “a” e “b”. Neste contexto todo gestor público deve ter o domínio sobre os limites aos
41 quais as despesas devem ser submetidas. Nesta lei, o limite estabelecido é de 54% da receita corrente líquida
42 para os gastos com pessoal do poder executivo, porém o limite prudencial é de 51,30 %. A partir deste limite

5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 ficam Impedidas novas contratações. Embora o limite seja calculado sobre o total da receita corrente líquida
2 do Município, devemos considerar que a Secretaria Municipal de Saúde atualmente é o maior orçamento do
3 Executivo e o impacto sobre o seu orçamento ficou em 52,19 %.

4 2. Será que a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a LOA- Lei Orçamentária Anual não está refletindo
5 a realidade histórica dos gastos? Sendo necessário a emissão de tantos Decretos, sem alterar significativamente
6 o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

7 Por que não realizar a adequação da Dotação já na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA- Lei
8 Orçamentária Anual, refletindo no mínimo os gastos realizados no exercício anterior.

9 3. Houve um compromisso da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as recomendações do Conselho
10 Municipal de Saúde (registrado em ata deste Conselho), de realizar o realocamento destes Projetos nos Grupos
11 corretos, isto não ocorreu, embora tenha criado os códigos de despesa nos Grupos sugeridos, os recursos não
12 foram transferidos.

13 De acordo com informações da representante da Secretaria Municipal de Saúde este ato estava dependendo
14 da aprovação dos Decretos na Câmara Legislativa. Entretanto, como 2020 foi um ano atípico por conta da
15 pandemia, concluímos que a Secretaria não tenha encontrado condições para a sua efetivação.

16 Entendendo que o principal objetivo é buscar condições e recursos para atender as reais necessidades dos
17 usuários do SUS e esperamos que este objetivo tenha sido alcançado.

18 Mas esperamos que a alocação destes projetos para o próximo exercício seja efetuada nos locais corretos.

19 4. Sendo assim, a Comissão chega a seguinte conclusão:

20 **APROVAR COM RESSALVAS ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, até que a Secretaria Municipal de Saúde demonstre o
21 cumprimento da legislação vigente, levando para discussão no plenário do Conselho Municipal de Saúde e de Assis
22 os objetivos e adequações dos itens apontados.

23 Esta decisão tem amparo legal nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº
24 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de
25 1990) e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, que tem
26 como objetivo além de outros a consolidação, o fortalecimento, e a ampliação do processo de Controle Social do
27 SUS por meio do Conselho Municipal de Saúde que é a instância representativa da Comunidade. É o nosso parecer”

28 Após apresentação e esclarecidas as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira**
29 coloca em votação e é aprovado por unanimidade. **2. SISPACTO 2021.** A secretária Cristiani
30 Silvério de Andrade Bussinatti, apresenta, esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos**
31 **Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade. . A secretária
32 Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti, esclarece notícia divulgada em rede nacional, onde
33 um médico de Assis divulga que tomou a vacina duas vezes, de laboratórios diferentes e que
34 a Secretaria Municipal de Saúde de Assis esta tomando providências pois este burlou o Plano
35 de Vacinação, trazendo consequências para a população. Os conselheiros se manifestam e
36 o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** propõe uma Nota de Repúdio à este médico e
37 todos concordam. Nada mais a tratar, ele encerra a reunião agradecendo a presença de
38 todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, secretária da Casa dos Conselhos,
39 elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis 16 de fevereiro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS – ON LINE.** Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um,
3 as 14 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09)
4 [br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09](https://conasems-br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09) Meeting ID:
5 96490266550 Passcode:710601 Find your local number: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09)
6 [br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09](https://conasems-br.zoom.us/j/96490266550?pwd=Ym44dW1QNlQ1OGZkNzhqcFhodG91dz09) a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de
7 Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina Sprícido
8 (AVCCA), Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Tatiane Pangone Villarino Gomes
9 (APAE), Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Cococassis), Eduardo Augusto Vella Gonçalves
10 (FEMA), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Layla Coelho Dalossi Amaral
11 (OAB), Maria Donizete Theodoro (Sindsaúde), Marcos Abelbeck de Oliveira (SM), Andrea
12 Fauzia Rossi Lopes (Func), Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS), Edmar Luis de
13 Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP). **Suplentes:**
14 Célia de Carvalho Ferreira Penço (Acia) e Selma Domingues (Sindsaúde). **Justificaram:** Ana
15 Carolina Alencar Betine (Circus), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural), e Ingrid Salgueiro
16 Jarandilha da Silva (CRP). **Convidados:** João Francisco (VISA), Dr. Roque (SMS), Camila
17 (SMS) Tânia (Dpto saúde Mental). O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta
18 a todos iniciando a reunião.. **Ordem do dia: 1. Distribuição das vacinas contra Covid em**
19 **Assis.** A conselheira Benedita Quintiliano Pereira justifica a necessidade de esclarecimentos
20 sobre a pauta devido a repercussão nacional com o caso do médico de Assis que tomou
21 duas vacinas, de laboratórios diferentes, contra o Covid, burlando a Campanha de Vacinação
22 e gostaria de maiores esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. A secretária
23 Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti, recorda que informou a este Conselho este fato na
24 reunião ordinária, após o conhecimento da divulgação realizada pelo próprio médico em
25 questão, nas redes sociais. Ela apresenta para os Conselheiros todo o processo de
26 distribuição das vacinas contra o Covid no Município, esclarece todas as dúvidas dos
27 conselheiros. Finalizado os esclarecimentos, a Plenária delibera por unanimidade uma NOTA
28 DE REPÚDIO ao médico em questão. Nada mais a tratar, o Presidente **Marcos Abelbeck**
29 **de Oliveira** agradece a presença virtual e encerra a reunião e para constar, eu, **Nelma Maria**
30 **de Oliveira**, secretária da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por
31 todos será assinada. Assis 19 de fevereiro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS – ON LINE.** Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as 14
3 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09)
4 [br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09](https://conasems-br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09) **Meeting ID:**
5 **951 38160572 Passcode: 591846**, Find your local number: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09)
6 [br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09](https://conasems-br.zoom.us/j/95138160572?pwd=NzB2TnVRWlJRIpGU0tlb0JuVUZFU09) a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de
7 Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina Sprícido
8 (AVCCA), Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Maria Madalena de Camargo (EAP),
9 Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Cocassis), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD),
10 Maria Donizete Theodoro (Sindsaúde) Marcos Abelbeck de Oliveira (SM), Andrea
11 Fauzia Rossi Lopes (Func), Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS), Claudinéia
12 Aparecida de Carvalho Silva (SMAS), Carolina Camargo Oliveira (SME), Edmar Luis de
13 Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP). **Suplentes:**
14 Célia Cristina da Mata Soares (Cocassis), Célia de Carvalho Ferreira Penço (Acia) e Silvío
15 César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Ana Carolina Alencar Betine (Circus), Eduardo
16 Augusto Vella Gonçalves (FEMA), Vanessa Patrícia Fagundes (Fema), Diléa Zanotto Manfio
17 (Sind Rural), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB) e Ingrid Salgueiro Jarandilha da Silva
18 (CRP). **Convidados:** João Francisco (VISA) e Flávia (SMS) e Fernanda Telles (SMS). O
19 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a reunião. Antes
20 da ordem do dia, a secretária **Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti** compartilha a
21 necessidade de uma reunião com a Comissão de Contratualização para análise das guias
22 de cirurgias eletivas que vieram da Santa Casa de Assis, esclarece que assim que assumiu
23 viu que o fluxo desenvolvido não atendia a necessidade e o controle das cirurgias eletivas,
24 solicitou que a Santa Casa devolvesse as guias para análise e controle. Solicita então, o
25 apoio da Comissão de Contratualização para avaliar estas guias e a demanda. A
26 conselheira Benedita Quintiliano Pereira que é membro da Comissão de Contratualização
27 informa que na última reunião havia um saldo positivo de cirurgias e considera este o
28 momento ideal para analisar. O conselheiro Edmar Luis de Oliveira, representante da Santa
29 Casa, lembra que o Centro Cirúrgico passou por reforma o que dificultou a realização das (75)
30 setenta e cinco cirurgias mês da meta, mas assumiu o compromisso de mutirão para atender
31 a demanda. Destacou também que a pandemia que trouxe a paralização das cirurgias em
32 alguns momentos, mas a Santa Casa continua realizando cirurgias e aberta para ajudar da
33 melhor forma. Os conselheiros aproveitam o momento para esclarecer suas dúvidas sobre
34 cirurgias eletivas e de urgências. **Ordem do dia: 1. Liberação de R\$ 500.000,00**
35 **(Quinhentos mil reais) conforme o Plano de Trabalho da Santa Casa de Assis para**
36 **assistência de pacientes suspeitos ou com diagnóstico confirmado para Covid 19.** A
37 secretária Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti, recorda os recursos passado para a Santa
38 Casa de Assis desde o início da Pandemia: Abril/20= R\$888.661,53, Maio/20= R\$
39 392.825,37, Junho/20= R\$ 637.122,35 e novembro/20 a habilitação dos 10 leitos= R\$
40 1.440.000,00. Eles enviaram a prestação de contas, a secretaria Municipal da Saúde esta
41 terminando de avaliar. Recorda que desde janeiro a Santa Casa sinaliza necessidade de
42 aporte financeiro, que este ano já apresentou o Projeto de enviar ao Ministério para fazer
43 este socorro, também a solicitação da prorrogação de pagamento dos 10 leitos e estamos
44 aguardando. Lembra do Decreto Municipal para conter as despesas e que desde o início do
45 ano esta acompanhando a situação e que a Santa Casa de Assis oficializou a secretaria que
46 a partir de 01/03 não poderá realizar internação devido a insustentação econômica. Que em
47 reunião na Câmara Técnica foi autorizado a solicitação de R\$ 1.440.000,00 e diante deste



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 cenário o Prefeito, sensibilizado com a situação esta repassando R\$490.000,00 do tesouro.
2 A provedora da Santa Casa de Assis Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade apresenta
3 o Plano de Trabalho para os conselheiros, esclarece as dúvidas, cumprimenta o
4 comprometimento da gestão. o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação
5 e é aprovado por unanimidade. O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** agradece a
6 presença virtual e encerra a reunião e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, secretária
7 da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis
8 01 de março de 2021.

Marcos Abelbeck de Oliveira

[Signature]

Nelma Maria de Oliveira



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Um simples
mosquito
pode marcar
uma vida

UM SIMPLES GESTO
PODE SALVAR

Elimine os criadouros do
mosquito transmissor da
dengue, zika e chikungunya

Rúbia Dias
Contagem-MG

Conheça histórias de vidas
marcadas por essas doenças



saude.gov.br/combateaedes

